

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 96/08, de 30/12/2008, a qual altera a Lei Complementar nº. 039/01, de 20/03/2001, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ, e

Considerando os artigos 51, incisos I, II e parágrafo 1º e artigo 61, da Lei Complementar nº. 039/2001,

**RESOLVE:**

ALTERAR a composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, produzindo efeitos a partir de 01/01/2017, ficando assim constituída:

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**MEMBROS NATOS:**

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS - Secretário de Planejamento e Gestão Municipal  
EDILSON PEREIRA PINTO – Secretário Municipal de Fazenda  
JOSIONE FONTOURA FOLLY – Coordenador de Controle Interno do Poder Executivo  
LEILA ALZIRA DE OLIVEIRA ORNELAS – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP.

**TITULARES:**

SILVIA HELENA DE ABREU BEZERRA  
LENINE DE SOUZA POUBEL  
ANDRÉ MORAES DE JESUS

**SUPLENTE:**

MARTHA KLEIN LOPES VELOZO  
JOSÉ MARIA DA SILVA  
ANGELA MÁRCIA NEVES

**CONSELHO FISCAL**

**MEMBROS EFETIVOS:**

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
MAISA BENVENUTI  
KÁTIA DE FÁTIMA ZEBENDO

**MEMBROS SUPLENTE:**

ALEXANDRE COELHO GUEDES  
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS**

SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL